



COMISSÃO ESPECIAL LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO Nº 2021.06.22.008TP, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS CONCERNENTES A PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DAS ESTRADAS VICINAIS ENTRE AS COMUNIDADES BOM JARDIM E LOURENÇO DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES/RN, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 906176/2020 - OPERAÇÃO Nº 1073231-33 – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2021, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES GERAIS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO, NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (2021), na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, situada na Rua Nilza Fernandes, nº 640, Centro, Major Sales/RN, às 9h15min, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, Sra. Maria Aparecida Ferreira da Silva, com a participação dos membros Raimundo Orlando Limão e Antônio Aldeanio Vieira Alves, ambos designados pela Portaria nº 045 de 11 de janeiro de 2021. A presente licitação será processada com esteio nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis a espécie. A finalidade da reunião é o recebimento, abertura e julgamento das habilitações e das propostas das empresas interessadas na execução dos serviços objeto da Tomada de Preço nº 2021.06.22.008TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços concernentes a pavimentação de trechos das estradas vicinais entre as comunidades Bom Jardim e Lourenço do município de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 906176/2020 - Operação nº 1073231-33 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, através da Caixa Econômica Federal, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no projeto básico, no edital de convocação e seus elementos constitutivos. O aviso do edital foi publicado no Diário Oficial da União nº 123 do dia 02 de julho de 2021, página nº 241, através do site www.in.gov.br; Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) Nº 2555 do dia 29 de junho de 2021, páginas nº 76/77, através do site www.femurn.gov.br; Diário Oficial do Município de Major Sales, edição nº 1212 de 28 de junho de 2021, página nº 01, site www.majorsales.mn.gov.br e divulgado no endereço eletrônico





www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento às disposições do art. 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93. Em 06 de julho de 2021, o procedimento licitatório foi informado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, recibo nº 292968, com indicação do dia 16 de julho de 2021, às 9h00min para apuração do certame supramencionado. Na fase externa, o instrumento convocatório foi solicitado e enviado via e-mail as empresas: JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – janduire.patu@gmail.com; NTCX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ntcengenharia2020@gmail.com; ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – elaboreconstrucoes@gmail.com; ENGEMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – engemaxrn@gmail.com; ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EPP jnlimajunior@hotmail.com; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – peengenharia23@gmail.com; JOSE CREZIO LOPES FILHO – ME – jclengenharia@outlook.com.br; CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA jfservicosengenharia@gmail.com; R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME rnempreendimentos14@hotmail.com; JOSÉ URIAS FILHO EIRELI – joseurias.juf@hotmail.com; MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – lojaodaconstrucaosousa@gmail.com; RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI- ME - rivaldooliveiraferrer@outlook.com; CM CONSTRUTORA EIRELI – cmconstrutoraeireli@hotmail.com; FL ENGENHARIA, ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - luidy_fabricio@hotmail.com; M H F DE FREITAS EIRELI - freitashelenamaria@gmail.com; ALESSANDRO PEREIRA - ale_licitacoes@hotmail.com; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA slimaempreendimentosme@gmail.com; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME - rnempreendimentos14@hotmail.com; WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI – ME - wbempreendimentos1@hotmail.com; DYO COLLUMA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI - dyocolluma@gmail.com; ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME jaires-1@hotmail.com; A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ab.const@hotmail.com; BOBO ARQUITETURA E ENGENHARIA - boboconstrucoes@gmail.com; CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA – EPP - jfservicosengenharia@gmail.com; HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI EPP herciliojr@hotmail.com; EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - diasecastro@hotmail.com; PRIME CONSTRUÇÕES - primeconstrucoes2020@gmail.com; FERNANDA - pavteck@gmail.com; AVANTY CONSTRUÇÕES LTDA - avantyconstrucoesltda@hotmail.com; ATR VIANA CONSTRUTORA jordaofdes@hotmail.com; ESTRUTURAL ENGENHARIA - servulofernandes@outlook.com; JEILMA COSTA - lguimaraes.filho@gmail.com; dentre outras que retiraram o dital em sites e até pessoalmente junto a Comissão de Licitação através de seus representantes. Iniciando os trabalhos, a Presidente informou que já havia recebido os envelopes 01 e 02 das empresas: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 27.105.762/0001-09, com sede na Rua Egídio Chagas do Nascimento Nº 855, Sala 1, Centro, CEP Nº 59.990-000, Rafael Fernandes/RN, representada pelo Sr. GENEY GENIS FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 072.068.774-86, portador da Cédula de Identidade nº 004.086.280 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua da Juventude, nº 15, Nova Esperança, CEP Nº 59.990-000, Rafael Fernandes/RN, na condição de Representantes Legal, A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 07.161.661/0001-48, com sede no Sítio Exu, nº 24, CEP Nº 59.805-000, Zona Rural do município de Lucrécia/RN, representada pela





Sra. ESPEDITA DIAS DA COSTA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 874.924.744-15, portadora da Cédula de Identidade nº 35.287.706-2 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Exu, nº 24, CEP Nº 59.805-000, Zona Rural do município de Lucrécia/RN, através de seu representante Sr. FRANCISCO JOSÉ ALVES, ambos na condição de Representantes Legal; HERTZ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.605.825/0001-44, Inscrição Estadual nº 20.434758-0, com sede na Avenida da Independência 1705, Loja 12, CEP 59.900-000, Centro, Pau Dos Feros/RN, representada pelo Sr. MICHAEL DE BARROS FERREIRA BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1694790 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.125.694-97, residente e domiciliado na Rua Artur Paraguai, nº 386, CEP nº 59.628-380, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, através do Sr. HERCILIO JUNIOR FERREIRA BARROS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 061.701.344-61, portador da Cédula de Identidade nº 1.878.639 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Mariana Guedes do Rego, nº 145, CEP Nº 59.900-000, Zeca Pedro, Pau dos Ferros/RN, na condição de procurador; EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 27.400.853/0001-77, com endereço na Rua Manoel Barreto, nº 66, CEP nº 59.908-000, Centro, São Francisco do Oeste/RN, representada pelo Sr. EUZIMAR DIAS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 020.385.434-96, Portador da Cédula de Identidade nº 1.497.148 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Julimar Freire de Freitas nº 04, Centro, CEP: 59.908-000, São Francisco do Oeste/RN, na condição de Representante Legal. Ato contínuo, constatou a presença de mais 08 (oito) licitantes interessadas no objeto do certame. Assim, a presidente considerando o número de licitantes; a situação do coronavirus no município de Major Sales/RN que atualmente é bastante crítica no ranking divulgado pelo Estado; considerando as orientações do Ministério da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde; considerando o grande numero de documentos a serem manuseados, a presidente da Comissão de Licitação, conversando com os licitantes, estes acharam melhor apenas protocolar seus envelopes para posterior análises dos documentos e divulgação do resultado da habilitação pela Comissão de Licitação, preservando em todos os casos, os prazos recursais. Logo, os licitantes foram sendo chamados um a um para protocolarem os seus envelopes e receber o comprovante do protocolo. Portanto, protocolaram os envelopes as empresas: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 13.721.826/0001-91, Inscrição Estadual nº 20.250.598-7, com endereço na Rua Lauro Maia, nº 161, CEP nº 59.730-000, Centro, Olho D'água do Borges/RN, representada pelo Sr. FRANCIACO DJALMA CARLOS DE AMORIM, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 130.087.144-04, Portador da Cédula de Identidade nº 002.210.799 SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Antônio Suassuna, nº 274, Centro, CEP: 59.770-000, Patu/RN, na condição de Representante Legal; R & N EMPRENENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 17.604.005/0001-26, Inscrição Estadual nº 20.282.535-3, com endereço na Rua Valdemar Izidro de Lima, nº 344, Padre José Kuza, CEP nº 59.770-000, Patu/RN, representanda pelo Sr. CARLOS ROBERTO BENEVIDES SALES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº



967.804.014-04, portador da Cédula de Identidade nº 001.460.169 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Valdemar Izidro de Lima, nº 84, Padre José Kuza, CEP nº 59.770-000, Patu/RN, na condição de Procurador; JOSÉ URIAS FILHO EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 05.736.096/0001-74, Inscrição Estadual nº 06680215-6 CE, com endereço na Sitio Volta, S/N, Zona Rural, CEP nº 63.300-000, Lavras da Mangabeira/CE, representada pelo Sr. JOSÉ URIAS FILHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 161.206.518-02, portador da Cédula de Identidade nº 99029235277 SSP/CE, residente e domiciliado na Sitio Volta, S/N, Zona Rural, CEP nº 63.300-000, Lavras da Mangabeira/CE, na condição de representante legal; BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 35.341.731/0001-85, com endereço na Avenida Raimundo Laurentino de Holanda, nº 260, Núcleo Vereador Raimundo Pedro, CEP nº 59.920-000, São Miguel/RN, representada pelo Sr. HUAN ESLEY MARTINS BOBO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 101.719.054-23, portador da Cédula de Identidade nº 2785132 – ITEP/RN, na Avenida Raimundo Laurentino de Holanda, nº 260, Núcleo Vereador Raimundo Pedro, CEP nº 59.920-000, São Miguel/RN, através do Sr. ARTHUR LIMA MORENO, brasileiro, solteiro, engenheiro do petróleo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 086.906.664-19, portador da Cédula de Identidade nº 002.451.304 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua da Saudade, nº 135, Apartamento 1107, Emaus, CEP nº 59.148.550, Parnamirim/RN, na condições de portador; MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 27.106.675/0001-76, Inscrição Estadual nº 20.466.076-9, com endereço na Rua Francisco Alves de Queiroz, nº 434, Princesinha, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, representada pelo Sr. ARTHUR LIMA MORENO, brasileiro, solteiro, engenheiro do petróleo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 086.906.664-19, portador da Cédula de Identidade nº 002.451.304 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua da Saudade, nº 135, Apartamento 1107, Emaus, CEP nº 59.148.550, Parnamirim/RN, na condição de representante legal; ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 23.768.809/0001-63, Inscrição Estadual nº 20.443.146-8, com endereço na Rua Vereador José Leite, nº 158, CEP nº 59.625-031, Ilha de Santa Luzia, Mossoró/RN, representando a empresa JOSENILDO NUNES DE LIMA JUNIOR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 060.110.764-08, portador da Cédula de Identidade nº 002.383.515 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Vereador José Leite, nº 156, CEP nº 59.625-031, Ilha de Santa Luzia, Mossoró/RN, na condição de representante legal; M H F FREITAS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 14.148.901/0001-30, Inscrição Estadual nº 20.255.913-0, com endereço na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, representada pela Sra. MARIA HELENA FERREIRA DE FREITAS, brasileira, solteira, empresário, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 070.285.494-88, portador da Cédula de Identidade nº 002.537.653 – SSP/RN, residente e domiciliada na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, na condição de representante legal e ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº





23.011.656/0001-05, Inscrição Estadual nº 16.259.389-9 PB, com endereço na Rua Comandante Vital Rolim, nº 1475, Sala nº 106 – Posto Barretão, CEP nº 58.900-000, Jardim Adalgisa, Cajazeiras/PB, representada pelo Sr. JOSE JAIRES BARROS DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 066.132.984-41, portador da Cédula de Identidade nº 3.058.574 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tenente Arsênio, nº 197, Centro, CEP nº 58.900-000, Cajazeiras/PB, na condição de representante legal. Em seguida o Senhor Raimundo Orlando Limão, membro da Comissão de Licitação, cuidou de averiguar se havia mais alguma empresa interessada em participar do evento, na oportunidade, registramos que mesmo diante da ampla divulgação do instrumento convocatório e das várias solicitações do edital, apenas as empresas: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI ME; EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP; ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; M H F FREITAS EIRELI – ME; HERTZ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; JOSÉ URIAS FILHO EIRELI ME; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME e SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, se mostraram interessadas na execução dos serviços objeto do certame. Registre-se que não foram credenciados representantes para participarem da abertura dos envelopes de habilitação ou pra rubricar documentos. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, procedeu com a abertura dos envelopes nº 01 inerentes aos documento apresentados para habilitação das empresas MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI ME; EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP; ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; M H F FREITAS EIRELI – ME; HERTZ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; JOSÉ URIAS FILHO EIRELI ME; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME e SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, os quais foram conferidos nos termos do edital de convocação, dando origem aos relatórios de habilitação nº 2021.06.22.008.01 - MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 2021.06.22.008.02 - AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI ME; 2021.06.22.008.03 - EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP; 2021.06.22.008.04 - ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; 2021.06.22.008.05 - M H F FREITAS EIRELI – ME; 2021.06.22.008.06 - HERTZ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; 2021.06.22.008.07 - BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 2021.06.22.008.08 - A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; 2021.06.22.008.09 - ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; 2021.06.22.008.10 - JOSÉ URIAS FILHO EIRELI ME; 2021.06.22.008.11 - R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME e 2021.06.22.008.12 - SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. Durante a análise dos documentos, verificamos que consta da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica – CREA/RN da empresa MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME os nomes de Maikon Johnatan Filgueira de Carvalho – Engenheiro Civil; Victória Sofia Maia Araújo - Engenheira Civil e Hyan Esley Martins Bobo - Engenheiro Civil, ambos na condição de responsáveis técnicos da mencionada empresa. Por outro lado o nome de Hyan Esley Martins Bobo - Engenheiro Civil, consta como único sócio e responsável técnico da empresa BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. O caso foi posto em discussão, sendo inclusive convocados servidores do setor jurídico e de engenharia para colaborar no fechamento de uma solução mais adequada para ocorrência. É pertinente relatar que estamos tratando de uma licitação com 12 (doze) participantes, onde duas destas apresentaram o mesmo




responsável técnico, sendo que a empresa MODELO CONSTRUÇÕES, tem no seu quadro técnico outros dois engenheiros. Por outro lado, sabemos que não existe vedação legal para que um profissional de engenharia responda por mais de uma empresa, muito pelo contrário, esta prática é assegurada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, onde um profissional poderá ser responsável técnico por até 03 (três) pessoas jurídicas, além da sua firma individual, art. 18º, parágrafo único, da resolução nº 336/89/CONFEA. Dentre as opiniões, prevaleu a de que o fato não causaria dano ao certame em face da quantidade de licitantes concorrendo, assim, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e do formalismo moderado estariam preservados. Em relação a empresa ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, ficou constatado que a licitante não atendeu aos ditames do instrumento convocatório, deixando de cumprir as disposições dos itens 18.4.2.2 e 18.4.2.7, inerente a regularidade com Fazenda Federal e INSS. Posto o problema, a Comissão de Licitação deliberou que por se tratar de documento fiscal, e ser a licitante uma Microempresa, resolveu conceder os benefícios do art. 43, § 1ª, da Lei Complementar nº 123/06 para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em tempo hábil, na forma do art. 43, § 2º, da Lei Complementar 123/2006. Com relação aos documentos apresentados pelos demais licitantes, não foram encontradas falhas capazes de instruir uma inabilitação ou de macular o certame. Logo, foram habilitadas as empresas MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI ME; EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP; M H F FREITAS EIRELI – ME; HERTZ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; JOSÉ URIAS FILHO EIRELI ME; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME e SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, para prosseguirem nas demais fases do certame. Ficando a habilitação da empresa ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, sobrestada para regulação de sua situação perante a Fazenda Federal e apresentação dos documento em tempo hábil, na forma do art. 42, § 2º da Lei Complementar 123/2006. Dada a palavra aos membros da Comissão Especial de Licitação, estes nada requereram. Em seguida os documentos foram rubricados pela presidente e demais membros da Comissão de Licitação. O resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial da União, através do site www.in.gov.br, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, através do site www.femurn.gov.br e no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.majorsales.rn.gov.br, além de divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN. Após cumpridos os prazos da Lei Complementar 123/2006 e os recursais será marcada nova data para abertura dos envelopes nº 02 representativos das propostas de preços em poder da comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser dito ou a tratar, a Presidente encerrou a presente reunião por tempo suficiente para lavratura da presente ata que após lida e achada de conforme vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação do Município de Major Sales/RN. Eu, Antônio Aldeanio Vieira Alves, secretariei os trabalhos.



Major Sales/RN, 16 de julho de 2021.


Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente da CPL – Portaria nº 045/2021


Antônio Aldeanio Vieira Alves
Membro da Comissão


Raimundo Orlando Limão
Membro da Comissão